



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.820, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dá denominação a Conjunto Habitacional que especifica.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO INCISO XXV DO ART. 73 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Conjunto Habitacional Vereador Luiz Dutra do Prado” o núcleo de 32 casas populares localizado na Av. 15, entre as Ruas 40 e 44, nas proximidades do Conjunto Habitacional Gabriel Garcia de Carvalho, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de novembro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria